



DECRETO Nº 61

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | | VALOR EM (R\$) |
|---|--|-------------------|
| 11 - | SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO | |
| 1111 - | SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO | |
| 11.1111.15.511.0014.1084 | - IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BARRAGEM LESTE E SINIMBU | |
| 4381 4490.51.00.00.00.0000 | - 3003.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 131.463,96 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.511.0014.1084 | | 131.463,96 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 | | 131.463,96 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 11 | | 131.463,96 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS: | | 131.463,96 |

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

| | |
|----------------------------|-------------------|
| POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | 0,00 |
| POR SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0,00 |
| POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 131.463,96 |
| POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS | 131.463,96 |

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de julho de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA